ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS

Lido na S
Em: 17/09/19
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 074 /2019

DÁ DENOMINAÇÃO DE "GINÁSIO POLIESPORTIVO ISLANDER SANTOS SOUZA" AO GINÁSIO POLIESPORTIVO LOCALIZADO NA AVENIDA F, BAIRRO BEIRA RIO I, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e eu, Prefeito do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o prédio público municipal do Ginásio Poliesportivo, localizado na Avenida F, no Bairro Beira Rio, no município de Parauapebas, de "GINÁSIO POLIESPORTIVO ISLANDER SANTOS SOUZA".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 10 de setembro de 2019.

Darci José Lermen
Prefeito Municipal

Diretoria Legislativa
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Cumpre-nos encaminhar para a apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, de iniciativa do Vereador Antonio Horácio Martins Filho, que dá denominação de "Ginásio Poliesportivo Islander Santos Souza" ao ginásio poliesportivo localizado na Avenida F, bairro Beira Rio I, no município de Parauapebas.

O homenageado, Islander Souza, chegou em Parauapebas em 2001, natural de Ubaitaba, na Bahia e logo iniciou a prática de jiu-jitsu na cidade, repassando os ensinamentos da modalidade aos amigos e alunos que adquiriu ao longo dos anos por meio da sua atuação como professor. Islander foi pioneiro do jiu-jitsu na cidade e servia o município desde 2007 como professor de arte marcial. Sempre com o slogan de que "o Jiu-Jitsu salva vidas" ele salvou muitas com sua vontade de ajudar. No entanto, diagnosticado com câncer em 2018, não conseguiu vencer a doença e faleceu em fevereiro de 2019.

A homenagem prestada por meio do presente projeto é apropriada ao espaço público, além de reconhecer os relevantes trabalhos desenvolvidos pelo homenageado no meio esportivo e desportivo do município de Parauapebas, principalmente na prática de jiu-jitsu.

São estas as considerações que justificam o encaminhamento do presente Projeto de Lei a esse Egrégio Plenário para votação, na certeza de que Vossas Excelências comungam com esta iniciativa e que não medirão esforços em discuti-lo e aprová-lo.

Parauapebas-PA, 10 de setembro de 2019.

Antônio Horácio Martins Filho
Vereador - PSD

Diretoria Legislativa
Assinatura